MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 953, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.016527/2016-76, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do procurador da República MARK TORRONTEGUY NUNEZ WEBER, no período de 19 a 24 de novembro de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Oficina Regional sobre Cooperação Internacional, a ocorrer entre os dias 21 e 22 de novembro de 2016, em Porte de França, Martinica.

§ 1º O Ministério Público Federal arcará com ônus de meia diária para deslocamento internacional nos dias 20 e 23 de novembro de 2016.

§ 2º Os custos de passagens aéreas internacionais na classe econômica e demais despesas estão a cargo da Escola Nacional da Magistratura Francesa.

MPF
Ministério Público Federal

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 11 nov. 2016. Seção 2, p. 50.